“Olhos sobre o Mar 2014”

XI Concurso de Fotografia de Temática Marítima da Câmara Municipal de Ílhavo

Normas de Participação

1. O XI Concurso de Fotografia de Temática Marítima “Olhos sobre o Mar”, organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.

2. O Tema do Concurso é "O Mar", em todas as suas vertentes, e tem caráter territorial exclusivamente nacional (terrestre ou zona marítima exclusiva).

3. O concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.

4. Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas de participação deste concurso.

5. Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

6.
a. As fotografias enviadas a concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.
b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida na alínea anterior não serão admitidas a concurso.
c. Quando, fundamentadamente, se suscitem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.

7. As fotografias apresentadas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.

8. As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.

9. As fotografias serão identificadas por pseudónimo usado pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o respetivo título, local e município (se aplicável) onde foi obtida.

10. Os trabalhos devem ser enviados num envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo, e contendo no interior um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação, que deve ser inclusa no envelope de identificação.

11. Os trabalhos deverão ser enviados para:

Câmara Municipal de Ílhavo
XI Concurso de Fotografia "Olhos sobre o Mar"
Avenida 25 de Abril
3830-044 Ílhavo

12. A data limite para a receção das fotografias a concurso é de 20 de junho de 2014 (data do correio).

13. O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de selecionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.

14. A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.

15. Após a seleção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de agosto, na sala de exposições do Navio Museu Santo André, integrada no programa das Festas do Município 2014, ou noutro espaço a indicar pela Câmara Municipal.

16. A data, local e hora da entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização.

17. Os concorrentes premiados serão informados previamente por via postal.

18.
a. Os trabalhos selecionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.

b. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de CC/BI ou documento equivalente na Câmara Municipal de Ílhavo nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.
c. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua receção.
d. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.
e. Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.

19. A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.

20. A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.

21. Os prémios a atribuir no concurso são:

a. **Secção cor:**

1º Prémio - € 300
2º Prémio - € 200
3º Prémio - € 150
Melhor fotografia do Município de Ílhavo - € 175

Secção preto e branco:

1º Prémio - € 300
2º Prémio - € 200
3º Prémio - € 150
Melhor fotografia do Município de Ílhavo - € 175

b. Para além destes prémios monetários, poderão ainda ser entregues aos vencedores prémios oferecidos pelas entidades patrocinadoras do concurso.

c. Atendendo ao facto de se assinalar este ano os 500 Anos da Outorga do Foral Manuelino de Ílhavo, é excecionalmente criada uma Secção Especial denominada “Ílhavo - 500 Anos do Foral Novo”. Cada fotógrafo terá obrigatoriamente de concorrer a esta secção especial com um conjunto de três imagens, ao qual terá de atribuir um título, que ilustre o tema. O conjunto de imagens poderá conter imagens a cor, preto e branco ou as duas. Ao melhor trabalho será entregue um prémio de € 200.

22. São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.

23. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

24. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.

As fichas de inscrição também estão disponíveis em www.cm-ilhavo.pt. Para mais informações contactar o secretariado do concurso através do 234 329 600 ou geralcmi@cm-ilhavo.pt.